

3

4

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

ATA 001/2016 - REUNIÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS CODIC - CÂMPUS CURITIBA/IFPR - 2016 18/03/2016

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, reuniu-se o Colégio Dirigente do Câmpus Curitiba do IFPR - CODIC, sob a Presidência do Professor Dr. Adriano Willian da Silva, Diretor Geral pro tempore do Câmpus Curitiba, designado presidente conforme inciso I do Art. 6°, do Regimento interno comum aos Câmpus do IFPR, aprovado pela Resolução nº.08 de 30 de abril de 2014; presentes também os representantes: o Diretor de Planejamento e Administração: Rogério Domingos Siqueira, Sheila Cristiana de Freitas Diretora de Ensino e Vilmar Fernandes Diretor de Pesquisa e Extensão, membros titular e suplente respectivamente, pertinente a representação da cadeira da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão; Ciro Bachtold, membro titular da representação das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos, Celia Regina Gapski Yamamoto membro suplente da representação dos docentes. Érica Dias de Paula Santana e Vivaldo Cordeiro Gonçalves servidores da representação dos técnicos administrativos, justificada a ausência do representante Claudir Schmidlin; havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à ORDEM DO DIA; houve inversão de pauta e o senhor presidente iniciou a reunião pelo item II) Complementação de Mandato, posse de novos representantes: Da representação e vice representação dos Coordenadores: CELSO LUIZ BUIAR e MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO a qual justificou a sua ausência; o senhor presidente esclareceu que os novos representantes, dentre os demais colegas coordenadores, se prontificaram a atender a demanda de complementação de mandato, até 23 de julho de 2016, devido saída do representante Cleverson Pereira Leal; sem objeções foram empossados como membro titular CELSO LUIZ BUIAR, juntamente o representante Ciro Bachtold e MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO, membro suplente; Da representação e vice representação dos pais: PAULO DE TARSO BARRETO DE FARIA / ATHOS EDUARDO ROBERTO DE ARAUJO o senhor presidente esclareceu que os novos representantes, dentre os demais pais de alunos, se prontificaram a atender a demanda de complementação de mandato, até 23 de julho de 2016, devido saída da representante Ivoni Alice Benke; sem objeções foram empossados; como membro titular PAULO DE TARSO BARRETO DE FARIA e ATHOS EDUARDO ROBERTO DE ARAUJO, membro suplente; na sequência o senhor presidente abre para discussões o item III) Debate sobre Eleição, Recondução de novas representações; esclareceu que de acordo com o regimento CODIC, Resolução 22 de 02 de setembro de 2014, está prevista a recondução dos membros representantes já eleitos, e empossados em 23 de julho de 2014, porém, colocou em discussão aos presentes se será dada continuidade à recondução ou será aberto novo processo de escolha; em discussão o representante Celso solicitou a palavra e falou que o ideal é proceder com novas eleições, e os presentes concordaram; diante deste encaminhamento o senhor Presidente solicitou voluntários deste CODIC para formarem a comissão deflagradora do processo de escolha dos novos representantes, e os voluntários foram Celso Luiz Buiar, Érica Dias de Paula Santana e Athos Eduardo Roberto De Araujo; em discussão ficou estabelecido que essa comissão será a condutora de informar a comunidade do Campus Curitiba da necessidade do novo pleito, esclarecer as funções do CODIC e suas respectivas representações, bem como, as datas a serem cumpridas pela Comissão de Eleição a ser formada; em discussão, e sendo a próxima reunião ordinária deste CODIC em

Contraction of the second



47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73 74

75

76 77

78 79

80 81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

ATA 001/2016 - REUNIÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS CODIC - CÂMPUS CURITIBA/IFPR - 2016 18/03/2016

03/06/2016, ficou estabelecido que até 20/05/2016 deverá ser cumprida toda a realização do Pleito, que consiste em: consulta aos estudantes, consulta aos professores, consulta aos coordenadores, consulta aos TAEs, consulta aos pais, e ainda a ocupação da representação da sociedade civil das entidades dos trabalhadores e das entidades patronais, em discussão e sem objeções este foi o encaminhamento; na sequência o item I) Aprovação da ata anterior, a Ata 007/2015 foi aprovada, com abstenção de voto dos novos representantes empossados nesta reunião; no próximo item abordado III) Parecer Ad referendum Nº 001/2016 - CP/CTBA/CODIC; o senhor presidente esclareceu que devido a exigüidade de tempo para encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino - PROENS o Calendário Acadêmico do Campus Curitiba do ano letivo 2016, o qual já tinha sito apreciado pela comunidade do Campus, em versão preliminar, em Dezembro de 2015, emitiu em 19 de janeiro de 2016 o parecer Ad referendum Nº 001/2016 -CP/CTBA/CODIC deste Colégio para encaminhamentos de referido documento junto à PROENS; em discussão e com abstenção dos representantes dos pais o parecer foi referendado; antes de seguir com as discussões de pauta o senhor Presidente solicitou autorização para incluir os seguintes itens de pauta: a) Processo: 23397.000235/2016-66 - Projeto Pedagógico Do Curso De Especialização Em Gestão E Negócios, -Relator(a): Sheila Cristiana de Freitas. b) Processo: 23397.000219/2016-73 - Projeto Pedagógico Do Curso De Tecnologia Em Secretariado, - Relator(a): Ciro Bachtold; c) Processo: 23397.000236/2016-19 - Projeto Pedagógico Do Curso De Especialização Em Gestão Pública Com Ênfase Em Políticas Publicas - CAMPUS CURITIBA IFPR, -Relator(a): Ciro Bachtold; d) Processo: 23397.000237/2016-55 - Projeto Pedagógico Do Curso De Especialização Em Gestão Pública Com Ênfase Em Gestão De Pessoas -Ciro Bachtold: Processo: **CAMPUS** CURITIBA IFPR. Relator(a): e) 23397.000238/2016-08 - Projeto Pedagógico Do Curso De Especialização Em Gestão Pública Com Ênfase Em Logística - CAMPUS CURITIBA IFPR, - Relator(a): Ciro Bachtold; as inclusões foram aceitas; antes do início das discussões sobre os processos de proposta de projeto pedagógico de curso, o Senhor Presidente fez algumas considerações sobre a motivação dessas propostas; falou que primeiramente a abertura desses cursos atenderá demandas postas pela sociedade, que contribuirá na delegação de atividades aos docentes que tenham carga horária de trabalho ociosa e que ainda melhorará a relação estatística de aluno/professor, tendo em vista a portaria recém instituída pelo Ministério da Educação, através da SETEC/MEC, que leva em consideração para cálculos de liberações de recursos o índice de aluno equivalente e explicou, de forma sucinta, que para chegar a esse índice o MEC levará em consideração dados do SISTEC como curso do aluno, nível do curso, quantas horas tem o curso, e que categoria, eixo, a qual pertence; esclareceu também que devido a problemática do Campus com infraestrutura, como por exemplo a falta de espaço físico e de salas de aula durante a semana, os PPCs foram pensados para que os cursos aconteçam aos sábados, falou também que no caso do Curso de Tecnologia em Secretariado, este substituirá a oferta do curso técnico em secretariado, que a cada ano vem diminuindo significativamente a procura deste curso, em nível técnico, no processo seletivo, e falou que os demais cursos que são de nível de especialização também ofertados aos sábados; dito isto passou a palavra para a representante Sheila, item IV) Processo: 23397.000217/2016-84 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO

of how



93

94

95 96

97

98 99

100

101

102103

104

105

106

107

108 109

110

111

112

113

114

115 116

117

118 119

120

121

122

123

124

125

126

127128

129

130

131

132133

134

135

ATA 001/2016 - REUNIÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS CODIC - CÂMPUS CURITIBA/IFPR - 2016 18/03/2016

INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES - FIC - EM DESIGN DE INTERIORES,

- Relator(a): Sheila Cristiana de Freitas que em seu relato fez um breve histórico dizendo que a proposta da criação de curso na área de Design de Interiores é na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada) com duração 217 horas relógio, destinado a alunos que estão cursando ou tenham concluído o ensino médio e que buscará atender uma demanda que segundo dados da pesquisa que a comissão organizadora cita no projeto, a qual fora realizada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon-PR), que indica que mesmo com a retração no mercado de construção para 2016 o setor está em expansão, falou também que o perfil docente, que o curso exigirá, já existente no campus Curitiba e que este docentes deste perfil possuem carga horária disponível além de bem capacitado para atender a referida proposta; e finaliza o seu parecer levando em consideração que a proposta proporcionará aos alunos uma formação técnica de qualidade capaz de atender expectativas e necessidades da área de Design de Interiores, da região de Curitiba, aumentando as chances de inserção no mundo do trabalho e contribuindo para formação do indivíduo, o parecer foi favorável a criação do referido curso; em discussão a representante Célia sugeriu que sejam pensadas práticas na área de móveis para enriquecer o currículo do curso, e com abstenção do representante Paulo, que solicitou constar em ata dois encaminhamentos para a proposta: 1) anexar ao projeto a pesquisa que foi citada, pela comissão, do Sinduscon-PR e 2) quanto as parcerias, já que o projeto cita buscar parcerias, em sua opinião devem ser buscadas ainda na formulação do projeto de curso; acatada as sugestões foi aprovado; na següência, das inclusões, o item a) Processo: 23397.000235/2016-66 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS - Relator(a): Sheila Cristiana de Freitas, que fez um breve histórico dizendo que a proposta da criação de curso de Especialização em Negócios tem carga horária total de 480h, na modalidade presencial, destinado a alunos que já concluíram o ensino superior, buscará atender à uma demanda de Curitiba e região; falou também que o perfil docente para o curso já existente no Campus Curitiba com carga horária disponível é bem capacitado para atender à referida proposta; a infraestrutura existente oferece condições para efetivação do curso, uma vez que as aulas acontecerão aos sábados; falou também que a comissão organizadora vislumbra a continuidade deste projeto de especialização Lato Sensu em Gestão e Negócios para, futuramente, o Instituto Federal do Paraná vir a ofertar o Mestrado Profissional em Gestão e Negócios; em suas considerações levou em conta que a proposta tem como objetivo preparar especialistas em estratégica e gestão empresarial, capazes de dar suporte seguro e inteligente nas decisões dos altos escalões aumentando as chances de ascensão no mundo do trabalho e contribuindo para formação do indivíduo, em discussão esclareceu-se que os cursos ofertados serão gratuitos; com abstenção do representante Paulo, que observou que para dar o seu voto necessitaria de prévio conhecimento do projeto do curso, do qual analisaria itens como metodologia, pesquisas de mercado e reais demandas da criação do curso; foi aprovado; na sequência com a palavra o relator Ciro b) Processo: 23397.000219/2016-73 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO, -Relator(a): Ciro Bachtold; que iniciou seu relato com um breve histórico lembrando que o IFPR Campus Curitiba já oferta o Curso Técnico em Secretariado desde antes mesmo de

of atus

sua criação na então Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, falou também



137

138

139

140 141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152153

154

155

156

157 158

159 160

161

162163

164

165

166167

168

169170

171

172

173

174

175

176

ATA 001/2016 - REUNIÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS CODIC - CÂMPUS CURITIBA/IFPR - 2016 18/03/2016

que a proposta do curso superior leva em consideração as novas demandas do mercado, e que trata-se da transformação do curso de nível técnico para o curso superior de tecnologia, observou em seu parecer, favorável à aprovação, que conforme descrito pela Comissão de formulação do PPC, atualmente existe uma exigência maior do mercado por profissionais com a formação de tecnólogo e consequentemente as ofertas de vagas para os tecnólogos também são melhores em termos de oportunidades e remuneração; com abstenção do representante Paulo, que recomendou aprofundamento dos estudos de demandas junto aos órgãos de classe e federações do comércio; foi aprovado; na sequência com a palavra o relator Ciro relatou os seguintes processos em bloco: c) Processo: 23397.000236/2016-19 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS PUBLICAS -CURITIBA IFPR. Relator(a): Ciro Bachtold; d) 23397.000237/2016-55 - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PESSOAS - CAMPUS CURITIBA IFPR. - Relator(a): Ciro Bachtold: e) Processo: 23397.000238/2016-08 -PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM LOGÍSTICA - CAMPUS CURITIBA IFPR, - Relator(a): Ciro Bachtold fez um breve histórico da oferta de cursos da área de gestão pública na instituição, desde a Escola Técnica da UFPR, tanto de nível técnico quanto do superior, falou também que na modalidade EAD já existe a oferta de tais especializações, e em seu parecer considerou que a gestão pública é uma área abrangente, pois nas propostas apresentadas não tem o pré-requisito de que o aluno seja servidor público, falou também que a idéia inicial são de 25 vagas para cada ênfase concluindo o seu parecer, favorável à aprovação, em discussão a representante Érica pediu a palavra para fazer apontamentos gerais dos itens discutidos e apontou para que sempre, que a instituição, for propor a abertura de novos cursos que as comissões de elaborações dos PPCs levem em consideração a finalidade principal da criação dos Institutos Federais, que é a verticalização do ensino, e que tais PPCs possibilitem um o estudante ingressou na instituição pelo PRONATEC, passou para o Curso Técnico em itinerário formativo para o estudante, para exemplificar suas considerações falou de um caso onde Massoterapia e seguiu seus estudos na graduação de Fisioterapia, o que também em sua visão irá interferir na situação de evasão dos estudantes, pois, desde o FIC (Curso de Formação Inicial Continuada) o estudante já pode ter nocão da área escolhida e se realmente é á área de conhecimento que deseja seguir; em votação o parecer favorável do relator Ciro foi aprovado, com abstenção do representante Paulo que invocou para tal os mesmos motivos citados no projeto anterior; nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, falou que provavelmente convocará uma reunião extraordinária no mês de abril para apreciação de outros PPCs de cursos os quais deverão ser encaminhados à PROENS continuidade da abertura, e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Susi de Fátima Carvalho da Silva, secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Octuon ananjo (www.ifpr.edu.br Rocerio sidueres





Parecer Ad referendum N° 001/2016 – CP/CTBA/CODIC

Curitiba, 19 de janeiro de 2016.

O Presidente do Colégio Dirigente do Campus Curitiba - CODIC, no uso de suas atribuições, e, devido a "exigüidade de tempo"

RESOLVE:

I. Aprovar "ad referendum" do referido Co-

légio, o Calendário Acadêmico do Campus Curitiba, ano letivo 2016, nos termos da Resolução Nº 35 de 17 de dezembro de 2015 do CONSUP.

Prof. Dr. Adriano Willian da Silva Instituto Federal do Paraná Campus Curitiba Presidente